

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019  
PL Nº 014/2019**

Aos 05 dias do mês de junho do ano de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00 horas, Danilo Braz da Cunha e Silva, Maria Augusta Alves de Souza e Evandro Severino Barbosa, respectivamente Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 002/2019 de 02/01/2019, reuniram-se para a sessão pública de julgamento do **Pregão Presencial nº 007/2019** em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde (Grupos A, B e E), visando atender as necessidades do Município de Aliança. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, na edição do dia 23 de maio de 2019. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e aguardou a chegada de interessados. Neste momento, fizeram a entrega de documentos em dois envelopes, sendo: 1 – Proposta de Preços, 2 – Documentos de Habilitação e ainda documentos de Credenciamento, das empresas abaixo relacionadas. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas.

**DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

<u>Licitantes</u>	<u>Representantes</u>
Razão Social CNPJ	Nome Identidade – Órgão Emissor
BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 11.863.530/0001-80	José Antonio Coelho Madureira Teixeira RG: 2.564.402 – SSP/PE
SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.575.881/0001-18	Marcus Aurelio Brito de Lucena Filho RG: 3.351.0099 – SPS/PB
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSP LTDA CNPJ: 20.474.613/0001-78	Rudolfo Fernandes Rohr RG: 2.302.268 – SSP/PB

Ato contínuo, na fase de credenciamento, a empresa BRASCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou toda documentação em conformidade, toda via não por excesso de zelo, mas apenas por precaução foi lhe solicitado que apresentasse outra cópia da identidade do Sócio MIGUEL HENRIQUE GASTÃO DE OLIVEIRA, pois mesmo que a documentação apresentada está autenticada via cartório digital “Cartório Azevêdo Bastos” com código de consulta: 1067845, com data de disponibilidade até o dia 03/09/2019 às 17:13:57 (hora, minutos e segundos), encontra-se ilegível e para que este Pregoeiro junto com a equipe de apoio tenha robustez em sua decisão, solicitou uma cópia ao licitante e este por meio via whatsapp consegui uma cópia dos documentos do senhor MIGUEL HENRIQUE GASTÃO DE OLIVEIRA, e este fora incluso nos autos do processo como diligência. Desta forma só corroborando a decisão deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, essa fase poderia e deveria acontecer (diligenciar), mas como a característica e funcionalidade do Pregão é justamente a celeridade e economicidade, para que não interrompêssemos a sessão para ocorrer uma diligência, buscou-se uma maneira rápida e eficaz para solucionar a celeuma e na visão deste Pregoeiro e Equipe de Apoio a celeuma fora solucionada. De mais a mais, após essa a resolução supra citada **foram consideradas todas credenciadas para etapa de lances.**

**REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade dos envelopes de Propostas, os mesmos foram rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e colocados a disposição dos licitantes para que os mesmos pudessem analisar e rubricar.

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, abrimos as propostas e foi rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ainda foi rubricada pelos licitantes, constatada a compatibilidade com o solicitado no edital, prosseguimos para a etapa de lances.

### ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo, conforme nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação, nessa etapa após negociação ficou como segue em mapa ANEXO I.

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas, conforme mapa de lances, que se encontra Anexo I – MAPA DE LANCES.

### HABILITAÇÃO

Procedida à abertura dos envelopes de Habilitação da licitante: A empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSP LTDA foi considerada habilitada.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ato continuou, não houve maiores ocorrências em sessão do que a já contada no credenciamento.

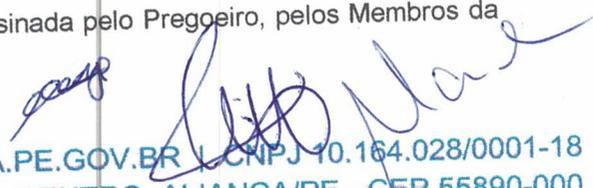
### DIREITO A RECURSO

Diante ao exposto foi perguntado se todos licitantes abrem mão ao seu direito a recurso. Toda via as empresas **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA** e **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, manifestaram direito a recorrer com as alegações em folhas anexa aos autos escritas de próprio punho. Tendo sua motivação para o recurso embasada na falta de complementação da qualificação técnica exigida no item 10.1.3 da norma editalícia. Entendendo este Pregoeiro e Equipe de Apoio, por se tratar de questionamento especificadamente técnico, entende suprido os pressupostos de admissibilidade do Recuso. Assim remeterá os autos junto com as razões do recuso para a equipe técnica e órgão superior para análise das razões do recurso, indicando ainda que fica desde já aberto a contagem do prazo recursal, vez que os interessados e legitimados para tanto estão presentes à sessão.

Assim com todos cientes, suspende-se os demais atos para que possa ser recebido, encaminhado, analisado e respondido as razões do recurso. Após análise e resposta retomaremos os atos sequenciais para contratação do objeto deste certame.

### ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionados.





**PREGOEIRO**

*Danilo Braz da Cunha e Silva*  
Danilo Braz da Cunha e Silva

**EQUIPE DE APOIO**

*Maria Augusta Alves de Souza*  
Maria Augusta Alves de Souza

*Evandro Severino Barbosa*  
Evandro Severino Barbosa

**LICITANTES**

*José Antonio Coelho Madureira Teixeira*  
José Antonio Coelho Madureira Teixeira  
**BRASCON GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**

*Marcus Aurelio Brito de Lucena Filho*  
Marcus Aurelio Brito de Lucena Filho  
**SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**

*Rudolfo Fernandes Rohr*  
Rudolfo Fernandes Rohr  
**WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSP LTDA**